

mação de uma cooperativa de crédito da categoria, a realização de uma pesquisa permanente de abrangência nacional, a ratificação do conceito de academias como centros preventivos de saúde e a questão da estrutura dos sindicatos específicos, que serão apoiados pela ACAD.

“Pretendemos iniciar estudos sobre a viabilidade de criação de uma cooperativa de crédito voltada para a indústria do fitness – a exemplo do que acontece em alguns países europeus, onde cerca de 50% das instituições financeiras são cooperativas – para a realização de serviços bancários da nossa categoria. Queremos ampliar o trabalho de pesquisa que foi iniciado há dois anos no município do Rio para todo o país e realizar censos permanentes para mapear todas as academias do Brasil. A conceitualização destas empresas como centros preventivos de saúde é outra questão importante; precisamos saber passar este conceito aos clientes para que eles tenham a real noção da importância da academia. O projeto que trata da estrutura sindical visa o estabelecimento de parcerias com sindicatos específicos da categoria em vários municípios e estados, seguindo o exemplo do que foi feito no Rio com a fundação do Sindacad/RJ”, explica Ricardo Abreu.



Ernani Contursi (acima) e Jorge Steinhilber recebem os cumprimentos de Ricardo Abreu pelo Dia do Profissional de Educação Física



Os três antecessores na presidência da Associação - Djan Madruga, Pedro Aquino e Carlos Heitor Bergallo - prestigiam a posse de Ricardo Abreu



Paulo Sergio Gomes, diretor científico da ACAD, presidiu a cerimônia de posse



“Minha principal preocupação é criar uma linha de trabalho segura, dinâmica, transparente e lógica. Todas as ações que venham a beneficiar diretamente o setor do fitness terão meu apoio.”

Rafael Tude, Diretor Financeiro

“O crescimento do número de academias filiadas, para que com mais recursos possamos levar mais benefícios a todos, é prioridade em nosso planejamento estratégico. Palestras técnicas para as academias que necessitarem da ajuda, cursos de certificação profissional e parcerias com médicos, fisioterapeutas e demais profissionais de saúde são algumas das idéias que pretendo por em prática.”

Amauri Marcello, Diretor Técnico



Planejamento estratégico

Metas para o exercício 2005/2006

CRESCIMENTO - ampliar o número de academias associadas à ACAD-BRASIL, principalmente nas cidades localizadas fora do estado do Rio de Janeiro;

TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTOS - realizar um congresso anual;

CENSO - criar uma equipe permanente de pesquisa de mercado;

OUIDORIA - criar uma ouvidoria da ACAD para pesquisa de satisfação dos associados, entre outras funções;

COOPERATIVA - estudo de viabilidade para criação de uma Cooperativa de Crédito;

INCLUSÃO SOCIAL - elaborar um projeto social voltado para a população carente, tendo como escopo a prática de atividades físicas como atuação na prevenção da saúde da população;

QUALIFICAÇÃO - realizar projetos de qualificação profissional para recepcionistas, auxiliares de serviços gerais e instrutores;

COMUNICAÇÃO - tornar a Revista da ACAD cada vez mais útil e atraente;

WEB - tornar o site um verdadeiro portal de informações de interesses das academias;

UNIÃO - fortalecer a estrutura sindical das academias por meio de parcerias com sindicatos específicos;

POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO - divulgar na mídia a importância das academias como centros de saúde preventiva, incentivar a prática da atividade física orientada por profissionais habilitados;

REVISTA PARA ALUNOS - publicar uma revista voltada para os clientes, objetivando a divulgação da importância da atividade física na prevenção da saúde e a captação de novos clientes para as academias associadas;

LOBBY - persuadir, com argumentos convincentes e politicamente atraentes, o Ministro da Saúde a adotar aqui a mesma política implantada com extremo sucesso nos EUA, reconhecendo oficialmente a importância das atividades físico-esportivas para a saúde e o bem-estar da sociedade;

BENEFÍCIOS FISCAIS - atuar no Congresso Nacional na busca pela aprovação de projetos de lei de interesse dos associados como a inclusão no Simples e a diminuição da alíquota do Lucro Presumido.



Mario Villas Boas passa agora a ocupar a vice-presidência da ACAD

O presidente faz questão ainda de frisar que as ações jurídicas da ACAD não ficarão em segundo plano. “Embora eu não vá estar à frente destes processos, as ações coletivas continuam sendo muito importantes e vamos procurar sempre nacionalizá-las”, afirma.

A cerimônia de posse foi realizada no auditório do Sesc, no Flamengo, Zona Sul do Rio, oferecido gentilmente pelo SESC na pessoa da gerente de esportes e lazer Carla Tavares. Teve também a presença de empresários e fornecedores do setor, além de convidados que representam algumas das parcerias cultivadas pela ACAD: Deputado Edimilson Valentim; Fernando Villas Boas, superintendente da Vigilância Sanitária; Sérgio Moscoso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; Jorge Steinhilber, presidente do Confef; Ernani Contursi, presidente do Cref-1; Waldyr Soares, presidente da Fitness Brasil e os ex-presidentes da Associação Carlos Heitor Bergallo, Pedro Aquino e Djan Madruga.

Por telefone, o Ministro do Esporte Agnelo Queiroz parabenizou os profissionais de educação física pela data e transmitiu congratulações ao novo presidente, reafirmando a disposição do ministério em apoiar as causas da ACAD. ■

“A profissionalização do mercado, através da capacitação dos empresários e profissionais que atuam no setor, é um papel fundamental da ACAD e vamos investir bastante neste aspecto. Identificar as necessidades das academias que oferecem atividades aquáticas, a aproximação com a UNEN (União Nacional de Escolas de Natação) e a realização do II Festival de Natação são prioridades que pretendo levar adiante em conjunto com a diretora Ana Cláudia Ribeiro.” Antônio dos Santos, Diretor de Atividades Aquáticas



“A captação de novos associados e o resgate dos fornecedores inativos têm sido a base do trabalho da diretoria. Precisamos acabar com a visão equivocada de que a ACAD é regional, e buscar a colaboração de todos para garantir de forma efetiva o desenvolvimento e o fortalecimento do mercado nacional.” Alfredo Teixeira Jr., Diretor de Relações com Fornecedores



Novo Site da ACAD

Mais informações, mais conteúdo, mais serviços!

Atendendo ao seu pedido, o site foi remodelado e agora apresenta uma série de novidades aos usuários!



- . Boletim mensal por email
- . Classificados de Equipamentos usados
- . Informações sobre o SIMPLES e o ECAD
- . Informações sobre Gestão de Academias
- . Lista de fornecedores
- . Pesquisas
- . Ouvidoria
- . ACAD em Brasília...e muito mais!

Entre no novo site e veja todos os benefícios que ele poderá lhe trazer.

Desenvolvido por **E-NOXX** Consultoria em e-business.

O que a E-Noxx fez para a ACAD também poderá ser feito para o seu negócio!

Soluções completas em negócios digitais. Desenvolvemos desde pequenos sites institucionais aos mais complexos sistemas integrados. Consultoria em estratégia on-line e acompanhamento de resultados.

Não se preocupe com o porte de seu negócio, entre em contato conosco que teremos o maior prazer em lhe trazer SOLUÇÕES!

Associados da ACAD terão parcelamento especial em 3 x ou desconto de 15% no serviço realizado.

www.e-noxx.com.br • Tel: 2279-6156 • contato@e-noxx.com.br

Código de Ética

A ACAD (Associação Brasileira de Academias) acaba de aprovar em assembléia o código de ética elaborado para nortear a conduta de suas academias associadas. São 11 itens que tratam de temas que variam da utilização do poder econômico das academias à coibição do uso de substâncias químicas proibidas pelo COI (Comitê Olímpico Internacional), passando pelo registro dos profissionais de educação física em seus respectivos conselhos e pela integridade dos clientes, entre outros temas. Veja o texto integral do Código de Ética em www.acadbrasil.com.br. ■

Pagar a mensalidade associativa ficou mais fácil

A parceria entre a ACAD e a VISANET frutificou em comodidades para as academias associadas. Agora é possível realizar o pagamento das contribuições mensais de forma automática, por qualquer cartão de crédito da bandeira Visa. A mecânica é simples: basta que as academias assinem uma autorização para que o sistema instalado pela operadora nos computadores da associação realize, automaticamente, o débito correspondente na data estipulada. Informações sobre a adesão ao débito automático podem ser obtidas pelos telefones: (21) 2247 4425 / 2247 6098. ■

Consultorias em gestão de academias

A ACAD está oferecendo 6 meses de gratuidade para todos os consultores em gestão de academias que estejam formalmente organizados através da constituição de pessoas jurídicas destinadas à consultoria de empresas. A Associação oferece ainda para estes profissionais, além dos benefícios existentes para todos os associados e da possibilidade de ministrar palestras nos eventos da associação, espaço para que escrevam artigos na Revista da ACAD e no site www.acadbrasil.com.br. Mais informações com Flávia Roberta, pelo telefone: (21) 2247-4425. ■

Destaques das assembléias

A tentativa de aprovação de projeto de lei que obriga as academias a manterem desfibriladores cardíacos em suas dependências é um tema que vem gerando polêmica no mercado e que foi levado para discussão na assembléia de setembro. Outro assunto controverso debatido no encontro foi a prática instaurada pelo Sesi (Serviço Social da Indústria), que passou a oferecer suas academias ao público em geral, exercendo concorrência desleal às academias mantidas pela iniciativa privada. O mandato de segurança contra o Conselho Federal de Química e as ações coletivas que objetivam a anulação da exigência de responsável médico nas academias e a redução do IPTU também estiveram na pauta do dia. “Já temos uma vitória contra o Conselho de Química no Rio de Janeiro que garante às academias que oferecem atividades aquáticas a não obrigatoriedade de contratação de químico e vamos estendê-la para todo o Brasil, através de um mandato de segurança”, informou o Dr. Álvaro Cravo, assessor jurídico da ACAD. ■



Dr. Álvaro Cravo: “vamos estender o mandato contra o Conselho de Química para todo o Brasil”



O 20º Encontro da UNEN - União Nacional das Escolas de Natação - aconteceu na cidade de Gramado (RS) em agosto último. Durante quatro dias, cerca de 150 participantes se reuniram para assistir a cursos e palestras e trocar experiências sobre gestão em atividades aquáticas. Em 2006 o encontro será realizado em Ribeirão Preto (SP) e os interessados podem votar na data que preferem para a realização do evento no site www.UNEN.com.br

Simplex: reinclusão ou ingresso

A ACADBRASIL (Associação Brasileira de Academias) ingressará, em dezembro de 2005, com duas ações coletivas na busca do SIMPLES para as academias. A primeira delas tem como objetivo a REINCLUSÃO das academias que foram excluídas do sistema e vai pleitear, inclusive, a restituição de todos os valores pagos por força da retroatividade da exclusão, bem como os impostos pagos diretamente para a UNIÃO FEDERAL após a exclusão.

A segunda visa a INCLUSÃO das empresas que nunca foram admitidas no SIMPLES e inclui pedido de restituição dos valores pagos durante o andamento do processo. A ação vai representar todas as academias do Brasil, com base em uma autorização específica de cada academia, e será proposta em nome da ACAD na Justiça Federal do Rio de Janeiro, onde já existe jurisprudência favorável para aumentar a probabilidade de vitória, tendo-se em vista que nos outros estados do país não se tem notícia de decisão favorável. ■

Para que sua academia participe da ação coletiva é necessário:

- Ser associado da ACAD (ficha de inscrição ao lado);
- Enviar cópia do CNPJ e da última alteração contratual para a ACADBRASIL, via fax (21) 2247-4425);
- Preencher e assinar a autorização para a ACADBRASIL lhe representar na justiça para obtenção do SIMPLES (modelo no site www.acadbrasil.com.br);
- Fazer o pedido administrativo para inclusão no SIMPLES (segundo modelo a ser fornecido);
- Pagar os custos da ação.

Mais informações no site www.acadbrasil.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		
Receita Federal DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO RIO DE JANEIRO - RJ		
TURMA 4*	PROCESSO Nº 13706.000694/2002-50	ACÓRDÃO DE RECURSO Nº <i>2005/2005</i> , de 07 de julho de 2005
INTERESSADO Academia Acadah de Condicionamento Físico Ltda.	CNPACPF 27.053.214/0001-82	
DOMICÍLIO FISCAL Rua Jardim Botânico, 117 — Jardim Botânico — Rio de Janeiro (RJ)		
Assunto: Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Ano-calendário: 2002		
Ementa: SIMPLES. INCLUSÃO NO REGIME POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. Se a sentença concessiva de segurança reconhece o direito de ingresso no Simples a todos os filiados da entidade associativa impetrante, sem qualquer consideração acerca do fato de estarem ou não relacionados na petição inicial, é vedado à Administração Tributária limitar o alcance da referida decisão.		
Solicitação Deferida		
Vistos, relatados e discutidos, na sessão de 07 de julho de 2005, os autos do processo em epígrafe, ACORDAM os membros da 4ª Turma da Delegacia da Receita Federal de Julgamento no Rio de Janeiro - I, por unanimidade, DEFERIR a SOLICITAÇÃO da Interessada, reconhecendo, assim, o seu direito de ingressar no regime do Simples, nos termos do relatório e do voto que acompanham o presente julgado.		

ACORDAO

Origem: TRIBUNAL - SEGUNDA REGIÃO
Classe: AMS - APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 31237

Processo: 2000.02.01.005782-8 **UF :** RJ **Orgão**

Julgador: TERCEIRA TURMA

Data Decisão: 27/08/2002 **Documento:** TRF200085476

Fonte

DJU DATA: 20/09/2002 **PÁGINA:** 306

Ementa

TRIBUTÁRIO - ESTABELECIMENTO DE ENSINO - CURSOS LIVRES - OPÇÃO PELO SIMPLES.

1. O estabelecimento particular de ensino não presta serviços profissionais de professor, mas de ensino.

2. A proibição para o SIMPLES de sociedades profissionais liberais ou assemelhados é relativa às sociedades cuja constituição, no que tange aos sócios, não prescindia da existência de um profissional habilitado.

3. A pessoa jurídica prevista no art. 9º, XIII, da Lei nº 9.317/96 deve necessariamente ser integrada por sócios em condições legais de exercer a profissão regulamentada, ter por objeto a prestação de serviço especializado e legalmente descrito, com responsabilidade pessoal e sem caráter empresarial.

4. Os estabelecimentos de ensino de cursos livres não podem ser conceituados como sociedade civil de prestação de serviços relativos ao exercício da profissão legalmente regulamentada, porquanto não atendem às condições legais, além de prestar seus serviços em nome próprio, de maneira generalizada, sem qualquer característica pessoal do trabalho do profissional. Têm direito, portanto, ao recolhimento de tributos pelo SIMPLES.

5. Apelação e remessa improvidas. Sentença confirmada.

Relator

JUIZ FREDERICO GUEIROS

Decisão

A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso e à remessa necessária, nos termos do voto do Relator.